



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PR N° 17/2017</u>	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>
ASSUNTO:	Inclui parágrafo no art. 1º da Resolução nº 674/2011, que "Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos integrantes do Programa Estágio da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRª MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PR Nº 17/2017</u>	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>
ASSUNTO:	Inclui parágrafo no art. 1º da Resolução nº 674/2011, que "Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos integrantes do Programa Estágio da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".	
AUTORIA PROJETO:	LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRª MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON		
ABNER DE MADUREIRA	FAVORÁVEL	ABNER DE MADUREIRA
PAULINHO DO ESPORTE	PLENÁRIO	PAULINHO DO ESPORTE

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.